



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3732/19

Data 25.09.2019

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Débora Nadia Pilati Vidor**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matrículas nºs 422-7/1 e 23878-3/1, portadora da CI/RG nº. 7.192.753-9 SSP PR e do CPF nº 038.501.089-37, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de setembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - Setembro - 2019

Jornal Diário Oficial - AMP

Página 294

Edição 3853


Ass. Responsável